



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 025/2015 DE 18 DE JUNHO DE 2015**

*“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador da Guarda Municipal e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Exonerar, a pedido, o Senhor **ENEIAS BATISTA DA COSTA**, RG. 43.047.630-9 e CPF nº 320.326.468/46, do cargo em comissão, de **Coordenador da Guarda Municipal**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/13 de 02 de janeiro de 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de junho de 2015.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**